



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução Nº 30 de 17 de abril de 2026

Dispõe sobre a aprovação de diretrizes para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -SUAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/93, na Lei Municipal nº 4.638 de 15/06/2014,

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS e do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome- MDS Nº 223/2026 e

Considerando a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Osasco-CMAS, realizada em 17 de abril de 2026,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Parecer Técnico da Comissão de Gestão Orçamentária e Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, **em Anexo**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Osasco, 17 de abril de 2026

Katia Gonçalves de Lima
Presidente